

DECRETO Nº 5  
de 2 de julho de 1975.

Dispõe sobre decretação de recesso da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU DR.PEDRO DA SILVA PINTO, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Artigo 1º - Fica decretado o recesso da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, durante o período de 10 (dez) a 31 (trinta e um) de julho do corrente ano, nos termos do artigo 14, parte final do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 2 de julho de 1975.

Presidente da Câmara